

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, QUINTA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1399

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/n° - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **13992026632**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /007-2026 1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO /004-2026/FMS 1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N° 07/2026.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Colméia-TO e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros para integrarem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Colméia de acordo com as representatividades:

1. - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Ilma Maria Gomides Alves - Titular;
- Noemia Régia Alves de Sales - Suplente.

B. - Representantes dos Professores:

- Maria Neide dos Anjos - Titular;
- Aida Maria Rodrigues Pereira - Suplente;
- Rosieny Andrade da Costa - Titular;
- Angra de Sousa - Suplente.

C. - Representantes dos Pais de Alunos:

- Cristiane Vieira Costa Silva - Titular;
- Luciene de Alencar Oliveira - Suplente;
- Aline Fernandes Guedes - Titular;

- Williane Alves dos Santos - Suplente.

D. - Representantes da Sociedade Civil:

Associação Comercial e Industrial de Colméia - ACIM

- Marilda Camilo Barroso de Sousa - Titular;

- Valdir de Sousa Pereira - Suplente.

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Colméia - STTRM

- Maria da Guia Dias Lustosa - Titular;

- Marilene Dias da Costa - Suplente.

Art. 2º As representatividades terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme determina a legislação vigente, Lei Municipal nº 781/2015.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 35 de 25 de junho de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Resolução 04/2026 Colméia,]

TO 25 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA PAVISA 2026

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela lei de nº 855 de 15 de dezembro de 2017 que criou o Conselho Municipal de Saúde: em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade desta resolução,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade/maioria **PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA PAVISA 2026**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Sala de Sessões do Conselho Municipal de Saúde, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

HÉLIO HERCULINO NUNES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Prefeitura Municipal

PRAÇA DA BIBLIA S/N - CENTRO - COLMÉIA-TOI

E-mail: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

(Portaria Nº55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

